



PROCESSO 040000741/2015	DATA 07/04/2015	RUBRICA <i>[Handwritten signature]</i>	FOLHA 15
----------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº13.059.295/0001-13** localizada no endereço RUA DA CONCEIÇÃO Nº 13 SALA 01, NITERÓI – RJ no valor de R\$5.206,40 (cinco mil duzentos e seis reais e quarenta centavos) referente a aquisição de Material elétrico para conjunto Residencial Zilda Arnos.

[Handwritten signature]

Niterói, 28 de maio de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA
NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Aos do Prefeito

Nº 11953/2015

FEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em

disposto no art. 8º, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETO:

- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no

total de R\$ 752.275,33 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e

três e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

- Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Plano de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810, de 05 de janeiro

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

contrárias.

NITERÓI, 06 DE JULHO DE 2015.

GO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11953/2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
UNDO M	10 846 0900 2264	33909300	207	891,83	
DE					
EXEC	04 122 0004 1008	44905200	102	100 000,00	
EXEC	08 244 0005 1017	33903000	100	1 000,00	
EXEC	08 244 0005 1017	44905200	100	1 000,00	
EXEC	26 122 0001 2318	33903900	100	307 621,50	
EXEC	26 122 0001 2318	33903900	106	221 353,00	
EXEC	26 122 0001 2318	33903900	108	120 409,00	
UNDO M	10 303 0051 2261	33909200	207	891,83	
DE					
EXEC	04 122 0004 1008	33903900	102	100 000,00	
EXEC	08 244 0005 2026	33903000	100	1 000,00	
EXEC	26 122 0001 2318	33904700	100	29 999,00	
EXEC	26 122 0001 2318	33901400	100	67 999,00	
EXEC	26 122 0001 2318	33903000	100	26 161,50	
EXEC	26 122 0001 2318	33903000	100	15 999,00	
EXEC	26 122 0001 2318	44905100	100	60 000,00	

Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

(Portaria nº 958/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/15, VIVIANE LOURENÇO RIBEIRO do

cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás

(Portaria nº 959/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/07/15, ROBERVAL BATISTA DE UZEDA, para

exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e

Petróleo e Gás, em vaga da exoneração de Viviane Lourenço Ribeiro (Portaria nº

960/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/07/15, FERNANDA ESPINDOLA GONÇALVES para

exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Mobilidade, em vaga da exoneração de Thaís Ribeiro Alves (Portaria nº 961/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 20

(VINTE) DE JULHO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 021/2015, DO TIPO MENOR

PREÇO POR GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E

APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO DO

CONVÊNIO 797559/2013, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

www.niteroi.gov.br, NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO

DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 9875º ANDAR, DE 9

AS 17 HORAS (É NECESSÁRIO O CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA

PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário

Portaria SEOP n.º 013, de 02 de julho de 2015.

Torna pública a denominação da Turna do Curso de Formação Profissional da Guarda

Civil Municipal de Niterói - primeira edição de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 27 do Regulamento Interno do Curso de Formação

profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e

tendo em vista o que consta no processo n.º 1300002120/2015.

Considerando a representatividade histórica do cacique teminimó Aranhóia ("Cobra da

Tempestade em lúpul-guarani), tido como fundador da Cidade de Niterói, mercedor, após

combater franceses e lêmios na frota de Estácio de Sá, de terras na "Banda d'Alem" (...)

"ao longo da água salgada, pelo rio acina, caminho do norte e do nordeste uma legua",

constituindo-se na Aldeia de São Lourenço dos Índios, cuja posse solene se deu em 22 de

novembro de 1573, através do Auto da Posse da Sesmaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar "Aranhóia", como denominação da Turna do Curso de Formação

Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói, iniciado no primeiro semestre de

2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Corrigenda

Onde se lê:

"Convocação para recadastramento/cadastramento de vendedores ambulantes do

Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João,

Cel. Gomes Machado e Visconde de Uruguai".

Leia-se:

"Convocação para recadastramento/cadastramento de vendedores ambulantes do

Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João,

Túnel Angela Fernandes, VALOR: R\$7.990,00. Nº do Processo: 040/0000991/2015.

DATA: 12/05/2015.

FUNDACÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Titulares

Titulares.

Le-se:

Conselheiros Titulares	Período	Conselheiro Suplente
Raphael Lino Guimarães	De 01/06/2015 a 30/06/2015	Isaías Borges
Vinicius Silva de Souza	De 01/07/2015 a 30/07/2015	Isaías Borges
Juliana de Jesus Soares Inácio	De 03/08/2015 a 01/09/2015	Isaías Borges
Alan Carlos Oliveira Leite	De 02/09/2015 a 01/10/2015	Isaías Borges
Andréa Alves dos Santos	De 02/10/2015 a 31/10/2015	Isaías Borges

Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercer no I

Conselho Tutelar de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Titulares.

O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis

a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Titulares Titulares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 56/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e

suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: COMERCIO DE

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: aquisição de material eletrônico

para iluminação do conjunto habitacional Zilda Amos. VALOR: R\$5.206,40 Nº do Processo:

040/000741/2015 DATA: 07/04/2015.

EXTRATO Nº 57/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e

suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: FANAF

PARAFUSOS LTDA-EPP E AGROQUÍMICA FLUMINENSE. OBJETO: aquisição de

material necessário para manutenção e corte de grama. VALOR: R\$ 653,83 e R\$ 800,00

Nº do Processo: 040/001128/2015 DATA: 28/05/2015.

EXTRATO Nº 58/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e

suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: TAVALONE

MADERAS E COMPENSADOS. OBJETO: aquisição de 75 peças de madeira para

manutenção do pier no bairro Portugal Pequeno. VALOR: R\$4.713,00. Nº do

Processo: 040/0000842/2015 DATA: 20/04/2015.

EXTRATO Nº 59/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e

suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: AMPLA ENERGIA

E SERVIÇOS S.A. OBJETO: serviço de remanejamento de um poste. VALOR: R\$3.283,79.

Nº do Processo: 040/0000993/2015 DATA: 12/05/2015.

EXTRATO Nº 60/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e

suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: QUALID ENERGIA

SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME. OBJETO: aquisição de

módulo de transferência aberta necessária para manutenção do grupo gerador instalados

no Túnel Angela Fernandes. VALOR: R\$7.990,00. Nº do Processo: 040/0000991/2015

DATA: 12/05/2015.